

**28 DE JANEIRO DE 2016**

**POSIÇÃO DA AEM  
RELATIVAMENTE A ALTERAÇÕES  
NA ADMINISTRAÇÃO DA EURONEXT LISBON**

A AEM entende que um mercado de capitais forte e expressivo é indispensável ao crescimento sustentado da economia nacional e das empresas portuguesas.

Nesta perspectiva, a AEM sempre esteve, está, e continuará a estar disponível para cooperar com o grupo Euronext em Portugal, em particular, no sentido de ajudar a Euronext Lisbon a desempenhar as suas responsabilidades de gestão da Bolsa portuguesa de um modo que acautele suficientemente as especificidades do mercado de capitais nacional e os aspectos de visibilidade e operacionalidade essenciais ao acesso e à permanência das empresas cotadas no mercado português.

Em particular, a AEM entende que, no âmbito das funções que lhe estão cometidas no exercício da sua actividade, definida pela autorização administrativa e ministerial de que dispõe para a gestão da nossa Bolsa, o grupo Euronext deve assegurar, em Portugal, a afirmação da soberania nacional, e a concretização de, pelo menos, os seguintes princípios essenciais:

1. Respeito pelas especificidades locais dos mercados nacionais
2. Visibilidade das empresas emitentes portuguesas nos mercados Euronext
3. Representação das empresas emitentes portuguesas nas estruturas de governo do grupo Euronext
4. Participação das empresas emitentes portuguesas nos processos de decisão (e, expectavelmente, de negociação) em matéria de preçários e custos aplicáveis ao mercado português

5. Em geral, participação das empresas emittentes portuguesas nos processos de decisão relativos a aspectos fundamentais da organização e funcionamento do mercado português
6. Manutenção de *standards* técnicos, funcionais e operacionais de acordo com o estado da arte
7. Manutenção das estruturas de acompanhamento, coordenação regulatória e de supervisão do grupo Euronext

No quadro destes princípios, a AEM reitera a sua disponibilidade para cooperar com qualquer futura Administração da Euronext Lisbon, assim a mesma assegure os meios e recursos indispensáveis ao bom desenvolvimento do mercado nacional, e cumpra as suas obrigações na diversificação, equilíbrio e apoio às empresas e, conseqüentemente, à economia nacional.

A este propósito, deve recordar-se que a AEM produziu, em 2013, um Relatório intitulado “Iniciativa AEM para o Mercado de Capitais – 24 Recomendações para a Dinamização do Mercado Português”, no qual apresentou um conjunto de medidas específicas a adoptar para o desenvolvimento do mercado português, merecendo destaque e prioridade a necessidade de aumento da atratividade da bolsa nacional relativamente a novas empresas que pretendam financiar-se através do mercado.

O Diretor Executivo da AEM, Abel Sequeira Ferreira, acrescentou ainda: “nesta ocasião, a Direcção da AEM manifesta o seu apreço ao Dr. Luís Laginha de Sousa pelo relacionamento pessoal que foi possível estabelecer ao longo do seu mandato como Presidente da Euronext Lisbon e os votos das maiores felicidades, profissionais e pessoais, no seu percurso futuro”.

**Contacto:**

AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados Em Mercado

Abel Sequeira Ferreira, Director Executivo

[abel.ferreira@aem-portugal.com](mailto:abel.ferreira@aem-portugal.com)

Telefone: +351 21 820 49 70

**Notas:**

A **AEM** – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado é a associação que representa, em Portugal e na União Europeia, as empresas emitentes nacionais.

A Associação conta, entre os seus membros fundadores, com a totalidade das empresas e grupos emitentes representados no Índice PSI-20, bem como um conjunto das empresas mais representativas do PSI-Geral.

Associação sem fins lucrativos, a AEM tem como objectivo central e primeiro o bom desenvolvimento de um mercado de capitais nacional moderno, transparente e sustentável, que constitua uma fonte de financiamento relevante e possa contribuir de modo significativo para o aumento da competitividade das empresas portuguesas e para o crescimento económico do país.